



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL INTERNO

A Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DiDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) da UFSCar, tendo em vista a realização de concursos públicos para provimento de vagas do quadro de pessoal técnico-administrativo, destinadas aos *campi* de São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, informa que, **até o dia 06/10/2023**, estarão abertas as inscrições **para servidores técnico-administrativos dos campi de São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino da UFSCar**, que não sejam lotados no âmbito da ProGPe, interessados em trabalhar como fiscal de sala e fiscal de corredor nos dias de realização das provas objetivas que vierem a acontecer no ano de 2023.

A primeira prova, referente aos concursos públicos objeto do Edital nº 004/2023, está prevista para ser realizada no dia **22 de outubro de 2023 (domingo)**, no campus de **São Carlos**, para candidatos às vagas de São Carlos e Araras e no campus de **Sorocaba**, para candidatos às vagas de Sorocaba e Lagoa do Sino.

Poderão trabalhar como fiscais de concurso em São Carlos, servidores de São Carlos e Araras e, em Sorocaba, servidores de Sorocaba e Lagoa do Sino.

Os servidores de São Carlos e Araras deverão realizar sua inscrição, **até o dia 06/10/2023**, mediante o preenchimento da ficha disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/Ho8Jcpu1nHiDniFQ6>

Os servidores de Sorocaba e Lagoa do Sino deverão realizar sua inscrição, **até o dia 06/10/2023**, mediante o preenchimento da ficha disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/hFJrzvnM5ZpVhXaT7>

As listas de inscritos, estarão disponíveis, em ordem alfabética no site da ProGPe no dia **09/10/2023**.

Caso o número de servidores inscritos seja maior que o número de fiscais necessários para o concurso do dia **22/10**, haverá **sorteio nominal** a ser realizado pela DiDP no dia **10/10/2023**, as **10h00**, por videoconferência.

Os servidores poderão estar presentes na videoconferência do sorteio, cujo link será publicado no site da ProGPe no dia **10/10/2023**, juntamente com a lista de inscritos. Caso não estejam presentes no sorteio, não poderão alegar, posteriormente, desconhecimento sobre ele, bem como pleitear procedimentos diversos aos que estão nesse edital. O sorteio e a ordem de classificação dar-se-á independentemente da presença do servidor.

O servidor selecionado para trabalhar no dia da primeira prova poderá ser selecionado novamente no decorrer do ano de 2023, nas demais provas, caso hajam outros concursos e seja necessário. **Neste caso, depois de selecionado o último servidor inscrito, voltar-se-á ao primeiro.**

O valor da hora trabalhada é de R\$ 61,43, a ser pago em folha de pagamento do mês subsequente ao mês trabalhado.

O servidor selecionado para atuar como fiscal deverá comparecer a uma reunião, que será agendada pela DiDP, em data a ser divulgada oportunamente.

Não poderá atuar como fiscal o servidor que não participar da reunião, que possuir familiares inscritos nos concursos, servidores afastados ou em férias e servidores aposentados. Em caso de impossibilidade de um servidor trabalhar, devido a algum imprevisto, será convocado o próximo inscrito.

O servidor que não responder ao e-mail de convocação no prazo estipulado no corpo do e-mail, perderá a vez e voltará ao final da fila, sendo chamado o próximo servidor da lista para ocupar o seu lugar. Os casos omissos serão resolvidos pela DiDP.

São Carlos, 20 de setembro de 2023.

Maria Inez Carpi Migliati
Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas